DECRETO Nº 1.774 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estadp de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$67.000,00 (sessenta e - sete mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento - Analítico da Despesa, de que trata a LEi nº 1.163 de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.5. EDUCAÇÃO E CULTURA (Educação Pré-Escolar)
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
08421902.01.Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)os itens das dotações do Orçamento, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.8. SETOR DE RUAS E AVENIDAS
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
10585752.01.Manutenção da Unidade.....Cr$20.000,00
2. EXECUTIVO
2.5. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo
16885342.01.Manutenção da Unidade.....Cr$30.000,00
TOTAL. . . . . .Cr$50.000,00

cont.....

cont. Dec.l.774/79-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de dezembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto